

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 071/2019.

Pregão Eletrônico n°: 44/2019.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (34 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

Desclassificar, por não enviar a documentação solicitada em Edital de Embasamento, as propostas para todos os itens das empresas: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.; Asli Comercial Eireli; Auto Suture Do Brasil Ltda.; Bace Comércio Internacional Ltda.; Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.; Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.; Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.; CV Medical Eireli – ME; De Pauli Comercio Representação Importação E Exportação Ltda.; Duomed Produtos Medicos Hospitalares Eireli – EPP.; Labor-med Aparelhagem De Precisão Ltda.; Macro Life Importadora De Produtos Medicos Ltda Epp; Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP; Medk Res Importacao E Comercio De Produtos Medico Hospitalar Ltda EPP; Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.; Polar Fix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.; Premium Hospitalar Eireli; Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele ME; RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda.; Smc Farmacêutica Ltda. EPP; e Zammi Instrumental Eireli.*

No que diz respeito aos participantes do item 01 (adaptador para sonda uro stop), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação

da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MP HOSPITALAR, Valor unitário: R\$ 0,8799, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 439,9500.

2. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: WELL LEAD, Valor unitário: R\$ 0,8800, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 440,00.

No que diz respeito aos participantes do item 02 (Avental Para Parto Hiv Positivo, Cirúrgico, Descartável, Estéril), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou laudo técnico de filtração bacteriana e laudo técnico que comprove e barreira microbiana, devidamente solicitados no anexo I do Edital de Embasamento (junto ao descritivo técnico do produto), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Polar Fix, Valor unitário: R\$ 13,5000.

2. Licitante: *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HEALTH QUALITY, Valor unitário: R\$ 14,5800.

3. Licitante: *Cremer S.A.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou laudo técnico de filtração bacteriana e laudo técnico que comprove e barreira microbiana, devidamente solicitados no anexo I do Edital de Embasamento (junto ao descritivo técnico do produto), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: lifemed, Valor unitário: R\$ 15,3500.

4. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não

apresentou laudo técnico de filtração bacteriana e laudo técnico que comprove a barreira microbiana, devidamente solicitados no anexo I do Edital de Embasamento (junto ao descritivo técnico do produto), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: STERILI-MED, Valor unitário: R\$ 18,3125.

No que diz respeito aos participantes do item 03 (Bolsa Pressurizada Para Infusão 500ml Permanente – S/ Manômetro), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Dimave Equipamentos Médicos Ltda. – EPP.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDLINKET, Valor unitário: R\$ 194,0000.

2. Licitante: *Sutupar Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Medex/ Smiths Medical, Valor unitário: R\$ 194,9900, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 5.849,70.

3. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SALTER LABS, Valor unitário: R\$ 200,0000.

No que diz respeito aos participantes do item 04 (Cabo Para ECG 10 Vias Compatível Com Bionet), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Dimave Equipamentos Médicos Ltda. – EPP.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os

documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDLINKET, Valor unitário: R\$ 440,0000.

No que diz respeito aos participantes do item 06 (caneta de cautério (autoclavável)), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Biocientífica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), bem como após análise de amostra verificou-se que o produto está conforme o solicitado em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Similar e Compatível, Valor unitário: R\$ 229,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 6.870,00.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Covidien, Valor unitário: R\$ 268,7500.

No que diz respeito aos participantes do item 07 (Caneta De Cautério Descartável Compatível Com Valleylab Force Fx), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Similar & Compatível Ind. Equipamentos Médicos Odont. Ltda. – EPP.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: S&C SIMILAR & Compatível, Valor unitário: R\$ 16,0000, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 3.200,00.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GMI, Valor unitário: R\$

16,6250.

3. Licitante: *Biocientífica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Similar e Compatível, Valor unitário: R\$ 22,5500.

No que diz respeito aos participantes do item 08 (cânula para entubação endotraqueal nº 2,0 - sem balonete), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgico*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: VITALGOLD, Valor unitário: R\$ 2,7900, Quantidade: 10 unidades, Valor total: R\$ 27,90.

2. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: COMPER, Valor unitário: R\$ 2,9400, Quantidade: 10 unidades, Valor total: R\$ 29,40.

No que diz respeito aos participantes do item 09 (cânula para entubação endotraqueal nº 5,0 com balonete), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: VITALGOLD, Valor unitário: R\$ 3,3000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 66,00.

2. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 3,5000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 70,00.

3. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: COMPER, Valor unitário: R\$ 4,1000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 82,00.

No que diz respeito aos participantes do item 10 (Cânula Para Traqueostomia Nº 3,0 - Descartável Sem Balão), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SAFER, Valor unitário: R\$ 19,0000, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 950,00.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CPL, Valor unitário: R\$ 19,2500.

3. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CPL, Valor unitário: R\$

21,2500, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 1.062,50.

4. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 38,0000, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 1.900,00.

No que diz respeito aos participantes do item 11 (coletor de urina sistema fechado 2000ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,4000, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 9.600,00.

2. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Farmatex, Valor unitário: R\$ 2,6500, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 10.600,00.

3. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 2,8000, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 11.200,00.

4. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para

classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: WILTEX, Valor unitário: R\$ 2,9900, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 11.960,00.

No que diz respeito aos participantes do item 12 (Escova Para Limpeza De Instrumental Com Cabo Nylon), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Devantcare Comercial EPP Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Safemed, Valor unitário: R\$ 28,0000, Quantidade: 40 unidades, Valor total: R\$ 1.120,00.

No que diz respeito aos participantes do item 13 (Escova Para Limpeza De Canulado 25mm X 4mm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Devantcare Comercial Epp Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Aoqun, Valor unitário: R\$ 34,9000.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: MONTEGGIA, Valor unitário: R\$ 35,0000.

No que diz respeito aos participantes do item 14 (escova para limpeza de canulado 25mm x 5mm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Devantcare Comercial Epp Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Aoqun, Valor unitário: R\$ 39,90.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: MONTEGGIA, Valor unitário: R\$ 40,00.

No que diz respeito aos participantes do item 15 (Escova Para Limpeza De Canulado 50mm X 10mm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: MONTEGGIA, Valor unitário: R\$ 50,00.

2. Licitante: *Devantcare Comercial Epp Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Aoqun, Valor unitário: R\$ 51,49.

No que diz respeito aos participantes do item 16 (Extensor Anelado Duplo Para Ressonância E Tomografia), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Johnny Felipe Contesini De Oliveira*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: United, Valor unitário: R\$ 15,8000, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 7.900,00.

2. Licitante: *1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GABMED, Valor unitário: R\$ 15,8900, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 7.945,00.

3. Licitante: *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este

item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Liga Life Indústria E Comércio, Valor unitário: R\$ 18,7200.

No que diz respeito aos participantes do item 17 (extensor antirrefluxo para ressonância e tomografia), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GABMED, Valor unitário: R\$ 7,0000, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 8.400,00.

2. Licitante: *Johnny Felipe Contesini De Oliveira*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: United, Valor unitário: R\$ 7,4000.

No que diz respeito aos participantes do item 18 (filme transparente de poliuretano estéril (curativo) 10 x 25cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: PHARMAPORE , Valor unitário: R\$ 5,5000.

2. Licitante: *Cremer S.A.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Cremer Advanced, Valor unitário: R\$ 6,000,

Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 7.200,00.

3. Licitante: *Neve Indústria E Comércio De Produtos Cirúrgicos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BSN MEDICAL, Valor unitário: R\$ 6,0600, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 7.272,00.

4. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Paul Hartmann, Valor unitário: R\$ 8,3500, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 10.020,00.

5. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Smith&Nephew, Valor unitário: R\$ 10,6100, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 12.732,00.

6. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M/1627, Valor unitário: R\$ 10,6100, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 12.732,00.

No que diz respeito aos participantes do item 19 (Fio De Sutura Algodão E Poliéster Nº 0, Sem Agulha, 15x45cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou

toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 1,6500, Quantidade: 360 envelopes, Valor total: R\$ 594,00.

2. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 1,7000, Quantidade: 360 envelopes, Valor total: R\$ 612,00.

No que diz respeito aos participantes do item 20 (fio de sutura nylon não absorvível preto n°5.0 ag 2,0cm, triangular, 3/8, fio 45cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 1,5500, Quantidade: 400 envelopes, Valor total: R\$ 620,00.

2. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 1,5700, Quantidade: 400 envelopes, Valor total: R\$ 628,00.

No que diz respeito aos participantes do item 21 (Fio De Nylon 2-0, Ag 3,0cm, Triangular, 3/8, Fio 45cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Technofio, Valor unitário: R\$ 1,4000.

2. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 1,4125.

3. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), bem como após análise de amostra verificou-se que o produto está conforme o solicitado em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 1,6200, Quantidade: 1.200 envelopes, Valor total: R\$ 1.944,00.

No que diz respeito aos participantes do item 22 (fio de sutura poliglactina ou ácido poliglicólico incolor nº3.0 ag 2,4cm, triangular, 3/8, fio 45cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 7,2000, Quantidade: 360 envelopes, Valor total: R\$ 2.592,00.

No que diz respeito aos participantes do item 23 (Fio De Sutura Poliglactina Ou Ácido Poliglicólico Absorvível Sintético), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 5,9500, Quantidade: 360 envelopes, Valor total: R\$ 2.142,00.

2. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de

embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 5,9800, Quantidade: 360 envelopes, Valor total: R\$ 2.152,80.

Licitante: *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: technofio, Valor unitário: R\$ 6,1500.

No que diz respeito aos participantes do item 24 (fio de polipropileno 3-0, ag 2,5cm, cilíndrica, 1/2, fio 75cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 2,7500, Quantidade: 240 envelopes, Valor total: R\$ 660,00.

2. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 2,7900, Quantidade: 240 envelopes, Valor total: R\$ 669,60.

3. Licitante: *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: technofio, Valor unitário: R\$ 6,1500, Quantidade: 240 envelopes, Valor total: R\$ 1.476,00.

No que diz respeito aos participantes do item 25 (Fio De Polipropileno 0, Ag 4,0cm, Cilíndrica, 1/2, Fio 75cm), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHALON, Valor unitário: R\$ 2,8000 , Quantidade: 180 envelopes, Valor total: R\$ 504,00.
2. Licitante: *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 2,8900, Quantidade: 180 envelopes, Valor total: R\$ 520,20.
3. Licitante: *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: technofio, Valor unitário: R\$ 6,1500, Quantidade: 180 envelopes, Valor total: R\$ 1.107,00.

No que diz respeito aos participantes do item 26 (fixador para cateter periférico com abertura tipo pétala), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que após análise de amostra do produto verificou-se sua desconformidade com os requisitos do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: COPERTINA, Valor unitário: R\$ 0,6199.
2. Licitante: *Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou amostra para análise do produto quando solicitado. Marca: VITALDERME, Valor unitário: R\$ 0,6200.
3. Licitante: *Neve Indústria E Comércio De Produtos Cirúrgicos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta),

bem como após análise de amostra verificou-se que o produto está conforme o solicitado em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BSN Medical, Valor unitário: R\$ 1,0300. Quantidade: 40.000 unidades, Valor total: R\$ 41.200,00.

4. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M/IVFIX, Valor unitário: R\$ 1,2001, Quantidade: 40.000 unidades, Valor total: R\$ 48.004,00.

5. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Smith&Nephew, Valor unitário: R\$ 1,5100, Quantidade: 40.000 unidades, Valor total: R\$ 60.400,00.

No que diz respeito aos participantes do item 27 (Gel Para Ultrassonografia Transvaginal 250g), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Multigel, Valor unitário: R\$ 3,7100, Quantidade: 300 frascos, Valor total: R\$ 1.113,00.

No que diz respeito aos participantes do item 28 (Kit De Nefrostomia 14fr Malecot), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de

embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOSAT, Valor unitário: R\$ 510,0000.

2. Licitante: *Johnny Felipe Contesini De Oliveira*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: KFF, Valor unitário: R\$ 735,0000.

3. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Euromed, Valor unitário: R\$ 1.100,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 33.000,00.

No que diz respeito aos participantes do item 29 (malha tubular 15cm x 15m), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MSO, Valor unitário: R\$ 8,9000, Quantidade: 300 unidades, Valor total: R\$ 2.670,00.

No que diz respeito aos participantes do item 30 (Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°5), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Advantive, Valor unitário: R\$ 10,0000, Quantidade: 300 unidades, Valor total: R\$ 3.000,00.

2. Licitante: *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: IMPORTADOR CIRURG. FERNANDES, Valor unitário: R\$ 12,6300.

No que diz respeito aos participantes do item 31 (Pvpi Uso Tópico (1% De Iodo Ativo), 100ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA., Valor unitário: R\$ 2,3000, Quantidade: 2.400 unidades, Valor total: R\$ 5.520,00.

2. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: RIOQUIMICA, Valor unitário: R\$ 2,3200, Quantidade: 2.400 unidades, Valor total: R\$ 5.568,00.

No que diz respeito aos participantes do item 32 (sonda foley 3 vias nº18, em látex, balão 30cc), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,9000, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 580,00.

2. Licitante: *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: WELL LEAD, Valor unitário: R\$ 3,2800, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 656,00.

3. Licitante: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 4,3500, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 870,00.

No que diz respeito aos participantes do item 33 (Teste Indicador Químico – Classe 4), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1. Licitante: *Devantcare Comercial EPP Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Steristar, Valor unitário: R\$ 0,2600, Quantidade: 60.000 unidades, Valor total: R\$ 15.600,00.

2. Licitante: *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CLAN UP, Valor unitário: R\$ 0,3100.

3. Licitante: *Angular Produtos Para Saúde Ltda. - ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de

embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TERRAGENE, Valor unitário: R\$ 0,3700, Quantidade: 60.000 unidades, Valor total: R\$ 22.200,00.

4. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada na cláusula 9.5. do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M/1250, Valor unitário: R\$ 0,5680, Quantidade: 60.000 unidades, Valor total: R\$ 34.080,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: *1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda.*; *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*; *Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME.*; *Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME*; *Biocientífica Ltda.*; *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*; *Cremer S.A.*; *Devantcare Comercial EPP Ltda.*; *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos.*; *Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP*; *Neve Indústria E Comércio De Produtos Cirúrgicos Ltda.*; *Similar & Compatível Ind. Equipamentos Médicos Odont. Ltda. – EPP*; *SOS Medical Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda.*; e *Sutupar Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.* E ainda, inabilitada a empresa *Johnny Felipe Contesini De Oliveira* por não alcançar os índices mínimos exigidos em edital de embasamento para habilitação econômica financeira, além de possuir patrimônio líquido negativo.

Total geral dos primeiros colocados dos itens do pregão eletrônico n°: 044/2019: R\$ 163.407,55.

Itens desertos: item 34 (treinador muscular inspiratório).

Itens fracassados: item 02 (Avental Para Parto Hiv Positivo, Cirúrgico, Descartável, Estéril); item 04 (Cabo Para ECG 10 Vias Compatível Com Bionet); item 05 (Cabo De Ecg 10 Vias Tipo Pino Banana Para Cardiocare Ou Cardiotouch Original); item 13



Feaes

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900

www.feaes.curitiba.pr.gov.br

(Escova Para Limpeza De Canulado 25mm X 4mm); item 14 (escova para limpeza de canulado 25mm x 5mm); e item 15 (Escova Para Limpeza De Canulado 50mm X 10mm).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Curitiba, 23 de maio de 2019.

Memorando n.º 049/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 044/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1.A e 1.B do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- ✓ ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME;
- ✓ ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME;
- ✓ BIOCIENTÍFICA LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;
- ✓ CREMER S.A.;
- ✓ DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA;
- ✓ DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP;
- ✓ JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO;
- ✓ JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA;
- ✓ MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP;
- ✓ NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONT. LTDA – EPP;

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1




✓ **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: **“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”**:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **ASLI COMERCIAL EIRELI;**
- ✓ **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA;**
- ✓ **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA;**
- ✓ **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **CV MEDICAL EIRELI – ME;**
- ✓ **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP;**
- ✓ **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA;**
- ✓ **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP;**
- ✓ **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP;**
- ✓ **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP;**
- ✓ **MONTEIRO ANTUNES INSUMO HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI;**
- ✓ **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME;**
- ✓ **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP;**
- ✓ **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI.**



Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213265 / Adaptador para Sonda URO-STOP:

- A empresa SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 212933 / Avental p/ Parto HIV +, Cirúrgico Descartável, Estéril:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI não apresentou a Cópia do Laudo Técnico de Filtração Bacteriana e Cópia do Laudo Técnico que Comprove a Barreira Microbiana, exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa CREMER S.A. não apresentou a Cópia do Laudo Técnico de Filtração Bacteriana e Cópia do Laudo Técnico que Comprove a Barreira Microbiana, exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME não apresentou a Cópia do Laudo Técnico de Filtração Bacteriana e Cópia do Laudo Técnico que Comprove a Barreira Microbiana, exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 03: 110875 / Bolsa Pressurizadora Infusão 500ml - S/ Manômetro:

- A empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE





- A empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 04: 217573 / Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiotouch Bionet:

- A empresa **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 06: 215992 / Caneta de cautério compatível com ValleyLab Force FX (autoclavável):

- A empresa **BIOCIENTÍFICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: 218247 / Caneta de Cautério Descartável compatível com ValleyLab Force FX:

- A empresa **SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONT. LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **BIOCIENTÍFICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



Item 08: 213633 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº 2,0 - Sem Balonete:

- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 09: 1176 / Cânula P/ Entubação Endotraqueal Nº5,0 - Com Balonete:

- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 10: 215038 / Cânula P/ Traqueostomia Nº 3,0 sem Balão:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a



qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 11: 690 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml:

- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 12: 114976 / Escova Para Limpeza de Instrumental com Cabo Nylon:

- A empresa **DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**

Item 13: 218604 / Escova para limpeza de canulado 25mm x 4mm:

- A empresa **DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Item 14: 218605 / Escova para limpeza de canulado 25mm x 5mm:

- A empresa DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 15: 218606 / Escova para limpeza de canulado 50mm x 10mm:

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 16: 213279 / Extensor Anelado Duplo 12Fr x 180cm P/ Ressonância e Tomografia:

- A empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 17: 213278 / Extensor Antirrefluxo para Ressonância e Tomografia:

- A empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação



exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 18: 212787 / Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10x25cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 19: 212720 / Fio de Sutura Algodão e Poliéster não abs nº0 sem agulha 15x45cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 20: 212404 / Fio de Sutura Nylon não abs Preto nº5.0 ag2,0cm, triangular, 3/8, fio 45cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 21: 212714 / Fio de sutura Nylon não abs Preto nº2.0 ag3,0cm, triangular, 3/8, fio 45cm:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 22: 212705 / Fio de Sutura Poliglactina ou Ácido Poliglicólico Incolor nº3.0 ag2,4cm, triangular, 3/8, fio 45cm:

- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 23: 212699 / Fio de Sutura Poliglactina ou Ácido Poliglicólico Abs Sint Violeta n°3.0 ag2,0cm, cilíndrica, 1/2, fio 70cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 24: 212733 / Fio de Sutura Polipropileno não abs n°3.0 ag2,5cm, cilíndrica, 1/2, fio 75cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 25: 212730 / Fio de Sutura Polipropileno não abs n°0 ag4,0cm, cilíndrica, 1/2, fio 75cm:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 26: 213225 / Fixador para Catéter Periférico com Abertura Tipo Pétala (tipo IV Fix):

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**
- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 27: 216828 / Gel para Ultrassonografia Transvaginal 250g:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Item 28: 218106 / Kit de Nefrostomia 14FR Malecot:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, porém, o item não atende ao descritivo solicitado, pois é Rabo de Porco conforme especificação no Registro do Produto e não Malecot. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 29: 212109 / Malha Tubular 15cm x 15m:

- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 30: 212879 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº5:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 31: 211261 / Pvpí Uso Tópico (1% de Iodo Ativo), 100ml:

- A empresa **SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 32: 53928 / Sonda Foley 3 Vias Nº18, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 33: 211219 / Teste Indicador Químico - Classe 4:

- A empresa **DEVANTCARE COMERCIAL EPP LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 03: CÓDIGO 110875 / BOLSA PRESSURIZADA PARA INFUSÃO 500ML PERMANENTE - S/ MANÔMETRO(EXCLUSIVO ME/EPP):

Bolsa pressurizada para infusão em plástico, permitindo a limpeza e desinfecção por fricção. Permanente. Com pera de insuflação, válvula de segurança e monitoramento de pressão codificado de fácil leitura. Tubo com 500ml.

MARCA: DIMAVE

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: *Parte externa de tela e TNT, não permitindo a limpeza e desinfecção efetiva.*

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Reprovado pela dificuldade de higienização*

Curitiba, 04 de junho de 2019.

Rosane Kriz
Enfermeira
COREN/PR 24427

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Rosane Kriz
Enfermeira
COREN/PR 24427

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 06: CÓDIGO 215992 / CANETA DE CAUTÉRIO (AUTOCLAVÁVEL):

Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com ValleyLab Force FX: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 3 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento (blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.

MARCA: SIMILAR E COMPATÍVEL

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: (X) APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Realizado reapreciamento do artigo (OS cides).
O fabricante não recomenda a quantidade.*

Curitiba, 30 de junho de 2019.

Francisco J. Koller
Coord CC - CME
COREN - PR 113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 12: CÓDIGO 114976 / ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL COM CABO NYLON:

Escova para Instrumental com Cabo, de 17,75cm de comprimento, cerdas sintéticas (tipo Nylon) nas duas extremidades, sendo que em uma das extremidades haja três filas de cerdas para descontaminação geral. A outra extremidade deve conter uma única fileira de cerdas para descontaminação delicada e fina. As medidas poderão variar 5% para mais ou para menos. Apresentação: unidade. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, nome do fabricante.

MARCA: DEVANT

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: (X) **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, 31 de maio de 2019.

Francisco J. Koller
Coord. CC - CME
COREN - PR 113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 13: CÓDIGO 218604 / ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO 25MM X 4MM:

Escova reutilizável para limpeza de canulados, medindo aproximadamente 25mm e com 4mm de diâmetro.

MARCA: DEVANT

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Índice de limpeza donifica e instrumental devido espessura da ponta da escova (cria ranhura) no interior do lúmen.*

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Francisco J. Koller
Coord. CC - CME
COREN PR 113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 14: CÓDIGO 218605 / ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO 25MM X 5MM:

Escova reutilizável para limpeza de canulados, medindo aproximadamente 25mm e com 5mm de diâmetro.

MARCA: DEVANT

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (x) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (x) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *botiga de limpeza dorifica e instrumental quando sanha no interior do lumen, devido espessura da ponta.*

Curitiba, 07 de maio de 2019.

Francisco J. Koller
Coord. CG - CME
COREN - PR 113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 15: CÓDIGO 218606 / ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO 50MM X 10MM:

Escova reutilizável para limpeza de canulados, medindo aproximadamente 50mm e com 10mm de diâmetro.

MARCA: DEVANT

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Devido a reprovação dos itens 13 e 14 e por se tratar de escova com a mesma marca apenas tamanho diferente informo que o item 15 está reprovado.*

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Saliana M...
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

COMPRAS
FEAES CURITIBA
Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP 81.110-522 - Curitiba/PR
Fone (41) 3316-5900

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 21: CÓDIGO 212714 / FIO DE NYLON 2-0, AG 3,0CM, TRIANGULAR, 3/8, FIO 45CM: Fio cirúrgico monofilamentar de poliamida (nylon - preto), não absorvível, biodegradável, nº2 - 0, com 01 agulha de aço inoxidável de alta qualidade de 3,0cm, ponta triangular corte reverso, 3/8 circulo, encastamento laser drill, comprimento do fio de 45cm, estéril, embalagem unitária contendo os seguintes dados com os respectivos símbolos conforme NBR 15223: lote, data de validade, fabricante, método de esterilização e código de barras para rastreabilidade interna. # As medidas referentes ao comprimento do fio e da agulha poderão variar $\pm 10\%$.
MARCA: TECHNOFIO

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (x) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (x) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *agulha em teste com facilidade, foi na primeira ponta.*

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Dra. Fernanda O. Mauro
Médica
CRM-PR 25996

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 21: CÓDIGO 212714 / FIO DE NYLON 2-0, AG 3,0CM, TRIANGULAR, 3/8, FIO 45CM: Fio cirúrgico monofilamentar de poliamida (nylon - preto), não absorvível, biodegradável, nº2 - 0, com 01 agulha de aço inoxidável de alta qualidade de 3,0cm, ponta triangular corte reverso, 3/8 círculo, encastamento laser drill, comprimento do fio de 45cm, estéril, embalagem unitária contendo os seguintes dados com os respectivos símbolos conforme NBR 15223: lote, data de validade, fabricante, método de esterilização e código de barras para rastreabilidade interna. # As medidas referentes ao comprimento do fio e da agulha poderão variar $\pm 10\%$.
MARCA: BIOLINE

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Aprovado sem intercorrências*

Curitiba, 06 de 06 de 2019.

23954
[Assinatura]

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 23: CÓDIGO 212699 / FIO DE SUTURA POLIGLACTINA OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO:

Violeta nº3.0 ag2,0cm, cilíndrica 1/2, fio 70cm: Fio cirúrgico sintético multifilamentar de Poliglactina ou ácido poliglicólico, absorvível, revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio, cor violeta, nº. 3 - 0, com 01 agulha de aço inoxidável de alta qualidade de 2,0cm, ponta cilíndrica, 1/2 círculo, encastamento laser drill, comprimento do fio de 70cm, estéril, embalagem unitária contendo os seguintes dados com os respectivos símbolos conforme NBR 15223: lote, data de validade, fabricante, método de esterilização e código de barras para rastreabilidade interna. # As medidas referentes ao comprimento do fio e da agulha poderão variar $\pm 10\%$.

MARCA: SHALON

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: *Usado sem intercorrências*

Curitiba, 06 de 06 de 2019.

23954
Lothário Boutin

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 26: CÓDIGO: 213225/ FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO COM ABERTURA TIPO PÉTALA:

Resistente à água, não oclusivo, hipoalergênico, estéril. Deve ter recorte central para saída dos equipos e tubulações e duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações. Apresentação: Fixador com 50mm x 74mm e 2 Tiras com 74mm x 12mm cada, embalados individualmente e em caixa com no máximo 500 unidades. A cotação deverá ser unitária.

MARCA: CRAL

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: *Fixador apresentado não possui as duas tiras para estabilização de cateteres e tubulações*

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Teste não realizado por não atender descritivo.*

Curitiba, 04 de junho de 2019.

Juliana Martins

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

COMPRAS
FEAES CURITIBA
Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP 81.110-522 - Curitiba/PR
Fone (41) 3316-5900



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 26: CÓDIGO: 213225/ FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO COM ABERTURA TIPO PÉTALA:

Resistente à água, não oclusivo, hipoalergênico, estéril. Deve ter recorte central para saída dos equípos e tubulações e duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações. Apresentação: Fixador com 50mm x 74mm e 2 Tiras com 74mm x 12mm cada, embalados individualmente e em caixa com no máximo 500 unidades.

A cotação deverá ser unitária.

Marca: BSN MEDICAL

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: *atende parcialmente a descrição. Permanece resistente à água somente quando fixado em punções em locais planos. Em local com maior mobilidade (ex: jugular). Entou água durante o teste.*

Conclusão do teste realizado: (X) APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Excelente para fixação de AVF em locais anatômicos planos.*

Curitiba, 26 de 06 de 2019.

LESLYE BRUSAMOLIN L DA CRUZ
CURITIBA 194140

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Wilson O. Becker

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação